

**PORTARIA N.º 0553, de 23 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.8760.2019.0013471-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESAVERBAR** o tempo de serviço averbado através da Portaria n.º 002, de 02/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 07/01/2014 nos registros funcionais da servidora **MARIA SILVA SANTOS BARBOSA**, cadastro n.º 72.000197, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao tempo de contribuição por serviços prestados à empresa SUPERLAR S/A SUPERMERCADOS, no período de 16/12/1978 a 11/06/1982, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**